



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.354 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS
DECORRENTES DE BOLSAS DE ESTUDO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.000.000 (treze milhões de cruzeiros), para atender despesas decorrentes de bolsas de estudo, obedecendo a seguinte classificação:


13.01.08472352-23.3254 - Apoio Financeiro a Estudantes Cr\$ 13.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

13.01.08472352-22.3254 - Apoio Financeiro a Estudantes Cr\$ 13.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE OUTUBRO DE 1985.


JOSE AUKELIO VILELA

Prefeito Municipal